



PROJETO DE LEI Nº. 05 /2024

*“REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR, NA FORMA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, no percentual de 6,97% [seis vírgula noventa e sete por cento], conforme determina o §1º do art. 41 da Lei nº 2.888, de 12 de maio 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 16 de fevereiro de 2024.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 05/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 05 de 16 de fevereiro de 2024, que: *“REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

O incluso Projeto de Lei que ora está sendo enviado para a apreciação dessa colenda Casa de Leis, tem por objetivo reajustar a remuneração dos conselheiros tutelares, de acordo com o índice aplicado para correção do Salário Mínimo Nacional do ano de 2024, conforme determina o §1º do art. 41 da Lei nº 2.888, de 12 de maio 2023.

Assim, contamos com o valioso e costumeiro apoio e compromisso de Vossas Excelências, para apreciar esse importante Projeto de Lei, observando-se o prazo e disposições contidas na legislação vigente, requerendo seja adotado o REGIME DE URGÊNCIA para sua tramitação.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal